



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

VEREADOR
FRANCISCO
E LOECIO

INDICAÇÃO Nº 128 / 2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIDADORES DE CRIANÇAS, CUIDADORES DE IDOSOS E CUIDADORES DE PCD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, para o **Ilmo. Sr. Mariano de Sousa Barreiro Júnior**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, que viabilize cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de PCD e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A importância da presença dos Cuidadores na nossa cidade é algo indiscutível. O cuidador é necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida a àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano, porém, é claro que para isso, é necessário estudar bastante e se qualificar, para assim estar apto e preparado para ajudar essas pessoas nas mais diversas atividades do seu dia a dia.

Dados recentes do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostram que no Brasil há mais de 30 milhões de idosos e que esse número tende a crescer nos próximos anos. É necessário, portanto, fortalecer essa



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

VEREADOR
FRANCISCO
ELOECIO

classe de atividade profissional, sendo um fator de humanização e de fomentar a qualificação de novos profissionais gerando consequentemente emprego e renda.

Portanto, solicito ao Poder Executivo que promova a oferta dos referidos cursos em nossa cidade.

Diante do exposto, entendendo a importância e necessidade da oferta de cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de Pessoas com Deficiência, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando ao fim sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 10 de Abril de 2022.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS